UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL REGIÃO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 04/2016

Súmula: Orientações Gerais sobre Comunicações.

A Diretoria Regional da UEB-Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Toda e qualquer publicação, arte, entrevistas, mídia impressa, falada, vídeos ou qualquer outro tipo de material inerente a Comunicação deverá passar pela Diretoria de Comunicações para avaliação, suporte e autorização.
- **Art. 2º** A criação de arte, boletins, certificados, distintivos ou qualquer outro documento que identifique a UEB/PR, deverá ser submetida à análise da Diretoria de Comunicações e posterior aprovação pela Diretoria Regional.
- **Art. 3º** Os canais oficiais, mantidos e homologados pela UEB/PR, até a presente data são:

Site Institucional: http://escoteirospr.org.br

Facebook: https://www.facebook.com/escoteirospr
Instagram: https://www.instagram.com/escoteirospr

Twitter: https://twitter.com/escoteirospr

Youtube: https://www.youtube.com/channel/UCP_efmUPGTt0H5omH9quvIq

- Art. 4º O prazo mínimo de solicitação para Publicações é:
- **§ 1º** 48 horas a contar do recebimento pela Equipe de Comunicações, estando o material com arte definida e aprovada pela Diretoria competente;
- § 2º 15 dias corridos para a Equipe de Comunicações entregar a arte pronta, quando o solicitante encaminhar o material com todos os dados e a devida aprovação da Diretoria competente.
- § 3º Este artigo não se aplica em casos de publicações emergenciais, tais como Notas de Falecimento, Calamidades Públicas e outros.
- **Art.** 5º A antecedência mínima para pedido de Cobertura de Eventos é de 15 dias, com a aprovação pela Diretoria competente e o encaminhamento via e-mail de todos os dados referentes a solicitação, sejam eles: cursos, entrevistas, eventos comunitários e outros.
- **Art. 6º** A solicitação para transmissão "On-line" de eventos, atividades, reuniões ou afins, deverão respeitar os seguintes prazos:
- **§ 1º** Quando o evento acontecer no Escritório Regional, com antecedência mínima de 48 horas.

- § 2º Quando o evento acontecer em outro local, com antecedência mínima de 72 horas.
- **Art. 7º** Os e-mails da UEB/PR "nome@escoteirospr.org.br" deverão ser utilizados como meio oficial para contatos, solicitações e outras mensagens, por parte dos profissionais da região, diretores regionais, coordenadores ou quaisquer outras pessoas que tenham um e-mail oficial designado.
- **§ 1º** Os e-mails não deverão ser configurados como "pop3" e sim como "IMAP", nos programas gerenciadores de e-mail, como Outlook ou outros, para garantir a segurança e backup das mensagens.
- § 2º Nos e-mails devem ser configuradas e utilizadas a assinatura padrão da Região do Paraná.
 - § 3º Os e-mails padrões, não deverão ser utilizados para assuntos particulares.
- **Art. 8º** Casos omissos da presente resolução, ou situações especiais, serão resolvidos por deliberação da Diretoria Regional.
- **Art. 9º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de Maio de 2016.

Irineu Muniz de Resende Neto Diretor Presidente